

Resolução da Diretoria 03/2017

No intuito de regulamentar novos programas de descontos na compra de títulos esta Diretoria instrui a Gerência Administrativa a seguir os seguintes procedimentos:

1 – Instituir o programa “Traga sua turma para o Country” onde o associado que apresentar um novo interessado em se associar ao clube receberá um desconto em sua mensalidade no valor de R\$50,00 por um período de 12 meses.

- a) O associado apresentante só terá direito a este desconto após a aprovação do novo associado pelo Conselho Deliberativo e após o regular pagamento junto à secretaria, dentro das normas vigentes para aquisição de novos títulos.
- b) Caso o associado apresentante apresente mais de um associado esse desconto será cumulativo até o valor de sua mensalidade sendo desconsiderados os valores que ultrapassem esse limite.

2 – Instituir o “Programa de Desconto para Grupos” que concederá desconto no valor venal do título quando adquiridos por grupos conforme as condições abaixo:

- a) Para grupos de, no mínimo, 5 associados: desconto de 50%, ou seja, o título será vendido por R\$600,00 com possível parcelamento em 6 vezes no cartão de crédito;
- b) Para grupos de, no mínimo, 10 associados: desconto de 66%, ou seja, o título será vendido por R\$400,00 com possível parcelamento em 4 vezes no cartão de crédito;
- c) Para grupos de, no mínimo, 20 associados: desconto de 75%, ou seja, o título será vendido por R\$300,00 com possível parcelamento em 3 vezes no cartão de crédito;

3 - Instituir o “Programa de Desconto para Grupos – Pessoa Jurídica” que concederá desconto no valor venal do título quando adquiridos por grupos conforme as condições abaixo:

- a) Para grupos de, no mínimo, 5 associados: desconto de 50%, ou seja, o título será vendido por R\$600,00 com possível parcelamento em 6 vezes no cartão de crédito;

Londrina, 01 de dezembro de 2017